



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.328
de 19 de junho de 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis – ACIAC, conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis – ACIAC, inscrita no CNPJ sob nº 52.152.501/0001-97, com sede a Rua José Bonifácio nº 255, centro, Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – Ficam assegurados à Entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A “Associação” a que se refere o “*caput*” do artigo 1º, fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.189, de 17 de novembro de 1982, com posterior alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de junho de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de junho de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeirópolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93